

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Macajuba

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 464/2024.....	
DECRETO Nº 465/2024.....	

DECRETO Nº 464/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 464/2024,
DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** o art. 42, inciso III, alínea “e” da Lei 291/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica de Educação de Jovens e Adultos a Sra. **JOSETE GOMES DE OLIVEIRA MACEDO**, matrícula n.º 198.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, 15 de janeiro de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126

DECRETO Nº 465/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
CNPJ: 13.810.841/0001-06

End: Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro,
Macajuba - Bahia, Cep: 46.805-000, Tel: (74) 3259-2126

DECRETO Nº 465/2024,
DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE PESSOAL PARA CARGO
DE CONFIANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e competências legais, e

- **CONSIDERANDO** o disposto no art. 37, inciso V da Constituição Federal;
- **CONSIDERANDO** que compete privativamente ao Poder Executivo dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei Orgânica Municipal;
- **CONSIDERANDO** o art. 42, inciso II, alínea “c” da Lei 291/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo de Coordenadora Pedagógica de Ensino Fundamental II da Escola Municipal Eurides Teles de São Leão a Sra. **GISANE SENNA MACEDO**, CPF 056.869.445-71.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Macajuba/BA, 15 de janeiro de 2024.


LUCIANO PAMPONET DE SOUSA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA - BA
Praça Dr. Castro Cincurá, 225, Centro, Macajuba - Ba
(74) 3259-2126